Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002925/2011

RETIRADO
Em 17 / 05 / 11
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Processo Nº 001496/2011 **Data: 25/04/2011**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: ALTERA VALORES DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇOES GRATIFICADAS, BONIFICAÇÕES, COMISSÕES E DEMAIS GRATIFICAÇÕES.

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 25 / 04 / 11
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001524/2011

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2925, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2925 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de abril de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Butiá, 20 de abril de 2011.

RETIRADO
Em 17/05/2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que altera valores de salários e vencimentos básicos dos Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Bonificações, e demais Gratificações.

O Executivo Municipal, preocupado com a baixa remuneração dos cargos em comissão, funções gratificadas, bonificações e demais gratificações, e visando reduzir injustiças, dando tratamento mais adequado, estimulando e valorizando cargos que possuem em sua função chefiar, dirigir e coordenar as atividades da administração pública, bem como zelar pelo bom funcionamento da máquina pública, uma vez que os cargos de direção,chefia e assessoramento sua remuneração mensal em muitos casos é menor que a remuneração de seus subordinados, tendo em vista que não possui direitos a horas extras e demais adicionais e existe a necessidade de que os mesmos fiquem a disposição em tempo integral.

Considerando o exposto acima, solicitamos Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que a proposta de realinhamento salarial seja apreciada e votada em Regime de Urgência, a fim de que seja incluída na Folha de Pagamento do mês de maio de 2011.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Em 25/04/11 14:42 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 25/04/11
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 2325/11

ALTERA VALORES DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS, BONIFICAÇÕES, COMISSÕES E DEMAIS GRATIFICAÇÕES.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É alterada a tabela de salários dos Cargos em Comissão, de livre nomeação, destinados ao atendimento de encargos de direção, chefia e assessoramento, os quais poderão ser providos, optativamente, sob a forma de Função Gratificada ou Bonificação, prevista no Art. 29 e 42, da Lei Municipal nº 1341/98, alterada pela Lei Municipal nº 2201/2006, e Lei Municipal nº 2286/2007, ficando, a título de realinhamento salarial, assim constituída:

	COEFICIENTE REALINHAMENTO	VALOR REALINHADO
1	1,00	700,00
2	1,80	1.260,00
3	2,50	1.750,00

Art. 2º - É alterada a tabela de salários dos membros de Comissões de Sindicância e de Licitações, Controle Interno, Pregoeiro, JARI e Gratificação, previstas nas Leis Municipais nº 1640/2001, 1677/2002, 2260/2006, 1397/1999 alterada pela Lei Municipal nº 2211/2006, ficando, a título de realinhamento salarial, assim constituída:

COMISSÃO	VALOR PRESIDENTE	INTEGRANTE
Licitações	800,00	342,07
Sindicância	461,80	342,07
Pregão	1.750,00	-
JARI	485,83	323,89
Controle Interno	2.855,87	485,89
Verba de Representação	-	342,07

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em

[illegible] FRANCISCO
Secretário Municipal da Administração

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE: BUTIÁ

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira com finalidade de realinhar as FGs, CCs, Comissões, Verba de Representação, Bonificações e Jari, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada			
Despesa Aumentada	2011	2012	2013
3.1 – Pessoal e Encargos	176.655,57	287.810,99	316.592,05
3.2 – Juros e Encargos da Dívida			
3.3 – Outras Despesas Correntes			
4.4 – Investimentos			
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida			
T O T A I S =========→	176.655,57	287.810,99	316.592,05
Mecanismo de Compensação	( ) Aumento Permanente da Receita mediante adoção da (s) seguinte (s) medida(s): ( ) Redução Permanente da Despesa mediante adoção da(s) seguinte(s) medida(s): (x) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. ( ) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

Obs: Metodologia de cálculo em anexo

II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

(x) A ação está sendo incluída no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 2420/09 conforme planilhas de metas e ações em anexo.

Digitalizado com CamScanner

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(x) A ação está sendo incluída nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, conforme consta no anexo de metas e prioridades em anexo.

IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

(x) A despesa decorrente da execução da ação estará sendo incluída na Lei de Orçamento para o exercício financeiro de 2011, 2012 e 2013 com saldos suficientes para cobertura dessas despesas, no exercício de 2011 com créditos suplementares para ajustes os anos de 2012 e 2013 com inclusão no Projeto de Lei Da Proposta Orçamentária.

V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

(art. 17, § 2º da LRF)

1) A despesa decorrente da execução orçamentária estará prevista na Proposta de Lei de Orçamento para o exercício financeiro de 2012 e 2013 com saldos suficientes para cobertura dessas despesas e o exercício em curso já com cobertura para novas despesas. As receitas e as despesas previstas nas Propostas de Lei Orçamentária Anual serão compatíveis com as metas do resultado Primário e Nominal, previsto no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto as execuções das ações previstas não iram afetar as metas fiscais previstas.

VI - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)

(Somente se a ação criada, expandida ou aperfeiçoada se referir a gastos com pessoal)

Ítem	2011	2012	2013
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	24.119.904,	26.531.894	29.185.084
(2) Gastos Totais com Pessoal Poder Executivo	11.336.613	12.470.274,	13.717.302

Digitalizado com CamScanner

(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	47,00%	47,00%	47,00%
(4) Acréscimo nos gastos Poder Executivo	176.656	287.811	316.592
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (= 2 + 4) Poder Executivo Poder Legislativo	11.513.269	12.758.085	14.033.894
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	47,73%	48,09%	48,09%

Observações e/ou Ressalvas: Índices apurados em relação ao Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2011 e valores de pessoal apurado até março de 2011 com aplicação de percentual previsto para os exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Andréa Dias Barros
Contadora
CRC/RS Nº 057299/0-7

Liane de Souza Silva
Coord. de Escrituração Contábil
CPF 414.757.040-20

Paulo Machado
Prefeito Municipal

Valdir Almeida dos Santos
Sec. Municipal de Finanças
Portaria 328/10

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

Paulo Roberto Felix Machado, Prefeito Municipal de Butiá em exercício no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, de realinhar as FGs, CCs, Comissões, Verba de Representação, Bonificações e Jari, DECLARO que existirá recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta da Lei Orçamento de 2010 e projeto de Lei de Orçamento para os exercícios de 2011 e 2012.

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação dos mecanismos de compensação indicados no **ítem I.**

Butiá, 14 DE ABRIL DE 2011.

Paulo Roberto Felix Machado
Prefeito Municipal de Butiá

Digitalizado com CamScanner

BON/FGS e CCS

FG 1 (servidor)

R$ 568,36 (valor salário atual)

R$ 700,00 (valor salário realinhado)

5 servidores

Diferença : R$ 131,64 (131,64 x 5)= **658,20**

INSS (22%) = 658,20 x 22% = **144,80**

FGTS (8%)= 658,20 x 8% = **52,66**

1º ANO (2011): 9 meses

658,20 + 144,80 + 52,66 = 855,66 (mês) x 9 meses = **7.700,94** (total do impacto anual)

2º ANO:

855,66 + 10% (aumento salarial)= 941,23 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **12.546,54** (total do impacto anual)

3º ANO:

941,23 + 10% (aumento salarial)= 1.035,35 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **13.801,20** (total do impacto anual)

CC1

R$ 568,36 (valor salário atual)

R$ 700,00 (valor salário realinhado)

8 servidores

Diferença : R$ 131,64 (131,64 x 8)= **1.053,12**

INSS (22%) = 1.053,12 x 22% = **231,69**

1º ANO (2011): 9 meses

1.053,12 + 231,68 = 1.284,80 (mês) x 9 meses = **11.563,26** (total do impacto anual)

2º ANO:

1.284,80 + 10% (aumento salarial)= 1.413,28 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **18.839,12** (total do impacto anual)

3º ANO:

1.413,28 + 10% (aumento salarial)= 1.554,61 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **20.723,03** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

nº 2 (servidor)

R$ 1.022,24 (valor salário atual)

R$ 1.260,00 (valor salário realinhado)

12 servidores

Diferença : R$ 237,76 (237,76 x 12)= **2.853,12**

INSS (22%) = 2.853,12 x 22% = **627,69**

FGTS (8%)= 2.853,12 x 8% = **228,25**

1º ANO (2011): 9 meses

2.853,12 + 627,69 + 228,25 = 3.709,06 (mês) x 9 meses = **33.381,50** (total do impacto anual)

2º ANO:

3.709,06 + 10% (aumento salarial)= 4.079,97 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **54.385,89** (total do impacto anual)

3º ANO:

4.079,97 + 10% (aumento salarial)= 4.487,97 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **59.824,48** (total do impacto anual)

CC2

R$ 1.022,24 (valor salário atual)

R$ 1.260,00 (valor salário realinhado)

24 servidores

Diferença : R$ 237,76 (237,76 x 24)= **5.706,24**

INSS (22%) = 5.706,24 x 22% = 1.255,37

1º ANO (2011): 9 meses

5.706,24 + 1.255,37 = 6.961,61 (mês) x 9 meses = **62.654,52** (total do impacto anual)

2º ANO:

6.961,01 + 10% (aumento salarial)= 7.657,78 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **102.078,13** (total do impacto anual)

3º ANO:

7.657,78 + 10% (aumento salarial)= 8.423,55 x 13,33 (salário + 13º + férias) = 112.285,94 (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

FG 3 (servidor)

R$ 1.473,08 (valor salário atual)

R$ 1.750,00 (valor salário realinhado)

1 servidor

Diferença : R$ 276,92 (276,92 x 1)= **276,92**

INSS (22%) = 276,92 x 22% = **60,92**

FGTS (8%)= 276,92 x 8% = **22,15**

1º ANO (2011): 9 meses

276,92 + 60,92 + 22,15 = 359,99 (mês) x 9 meses = **3.239,96** (total do impacto anual)

2º ANO:

359,99 + 10% (aumento salarial)= 395,99 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **5.278,62** (total do impacto anual)

3º ANO:

395,99 + 10% (aumento salarial)= 435,60 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **5.806,48** (total do impacto anual)

CC3

R$ 1.473,08 (valor salário atual)

R$ 1.750,00 (valor salário realinhado)

05 servidores

Diferença : R$ 276,92 (276,92 x 05)= **1.384,60**

INSS (22%) = 1.384,60 x 22% = 304,61

1º ANO (2011): **9 meses**

1.384,60 + 304,61 = 1.689,21 (mês) x 9 meses = **15.202,91** (total do impacto anual)

2º ANO:

1.689,21 + 10% (aumento salarial)= 1.858,13 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **24.768,92** (total do impacto anual)

3º ANO:

1.858,13 + 10% (aumento salarial)= 2.043,94 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **27.245,81** (total do impacto anual)

TOTAL GERAL DO IMPACTO BON/FGS/CCS

2011	**133.743,09**
2012	**217.897,22**
2013	**239.686,94**

Digitalizado com CamScanner

BON/FGS/CCS

FG 1 (servidor)

SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO REALINHADO	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
568,36	700,00	131,64	658,20
Nº servidores	5		
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO			7.700,94
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO			12.546,54
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO			13.801,20

CC 1

SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO REALINHADO	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
568,36	700,00	131,64	1.053,12
Nº servidores	8		
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO			11.563,26
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO			18.839,12
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO			20.723,03

FG 2 (servidor)

SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO REALINHADO	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
1.022,24	1.260,00	237,76	2.853,12
Nº servidores	12		
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO			33.381,50
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO			54.385,89
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO			59.824,48

CC2

SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO REALINHADO	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
1022,24	1.260,00	237,76	5.706,24
Nº servidores	24		
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO			62.654,52
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO			102.078,13
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO			112.285,94

FG 3 (servidor)

SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO REALINHADO	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
1473,08	1.750,00	276,92	276,92
Nº servidores	1		
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO			3.239,96
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO			5.278,62
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO			5.806,48

CC 3

SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO REALINHADO	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
1473,08	1.750,00	276,92	1.384,60
Nº servidores	5		
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO			15.202,91
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO			24.768,92
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO			27.245,81

TOTAL GERAL DO IMPACTO BON/FGS/CCS		
	2011	133.743,09
	2012	217.897,22
	2013	239.686,94

Digitalizado com CamScanner

COMISSÕES

Pres. Sindicância

R$ 384,83 (valor atual)

R$ 461,80 (valor realinhado)

2 servidores

Diferença : R$ 76,97 (76,97 x 2)= **153,93**

INSS (22%) = 153,93 x 22% = **33,87**

FGTS (8%)= 153,93 x 8% = **12,31**

1º ANO (2011): 9 meses

153,93 + 33,87 + 12,31 = 200,11 (mês) x 9 meses = **1.801,00** (total do impacto anual)

2º ANO:

200,11 + 10% (aumento salarial)= 220,12 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **2.934,24** (total do impacto anual)

3º ANO:

220,12 + 10% (aumento salarial)= 242,13 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **3.227,66** (total do impacto anual)

Integ. Sind. e Licit.

R$ 285,06 (valor atual)

R$ 342,07 (valor realinhado)

8 servidores

Diferença : R$ 57,01 (57,01 x 8)= **456,10**

INSS (22%) = 456,10 x 22% = **100,34**

FGTS (8%)= 456,10 x 8% = **36,49**

1º ANO (2011): 9 meses

456,10 + 100,34 + 36,49 = 592,93 (mês) x 9 meses = **5.336,32** (total do impacto anual)

2º ANO:

592,93 + 10% (aumento salarial)= 652,22 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **8.694,06** (total do impacto anual)

3º ANO:

652,22 + 10% (aumento salarial)= 717,44 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **9.563,46** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

Integ. Controle Interno

R$ 404,91 (valor atual)

R$ 485,89 (valor realinhado)

3 servidores

Diferença : R$ 80,98 (80,98 x 3)= **242,94**

INSS (22%) = 242,94 x 22% = **53,45**

FGTS (8%)= 242,94 x 8% = **19,44**

1º ANO (2011): 9 meses

242,94 + 53,45 + 19,44 = 315,83 (mês) x 9 meses = **2.842,47** (total do impacto anual)

2º ANO:

315,83 + 10% (aumento salarial)= 347,42 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **4.631,01** (total do impacto anual)

3º ANO:

347,42 + 10% (aumento salarial)= 382,16 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **5.094,11** (total do impacto anual)

Verba de Representação

R$ 285,06 (valor atual)

R$ 342,07 (valor realinhado)

1 servidor

Diferença : R$ 57,01 (57,01 x 1)= **57,01**

INSS (22%) = 57,01 x 22% = **12,54**

FGTS (8%)= 57,01 x 8% = **4,57**

1º ANO (2011): 9 meses

57,01 + 12,54 + 4,57 = 74,12 (mês) x 9 meses = **667,04** (total do impacto anual)

2º ANO:

74,12 + 10% (aumento salarial)= 81,53 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **1.086,76** (total do impacto anual)

3º ANO:

81,53 + 10% (aumento salarial)= 89,68 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **1.195,43** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

Pres. JARI

R$ 404,86 (valor atual)

R$ 485,83 (valor realinhado)

1 servidor

Diferença : R$ 80,97 (80,97 x 1)= **80,97**

INSS (22%) = 80,97 x 22% = **17,81**

FGTS (8%)= 80,97 x 8% = **6,48**

1º ANO (2011): 9 meses

80,97 + 17,81 + 6,48 = 105,26 (mês) x 9 meses = **947,37** (total do impacto anual)

2º ANO:

105,26 + 10% (aumento salarial)= 115,79 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **1.543,48** (total do impacto anual)

3º ANO:

115,79 + 10% (aumento salarial)= 127,37 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **1.697,83** (total do impacto anual)

Intg. JARI

R$ 269,91 (valor atual)

R$ 323,89 (valor realinhado)

2 servidores

Diferença : R$ 53,98 (53,98 x2)= 107,96

INSS (22%) = 107,96 x 22% = **23.74**

FGTS (8%)= 107,96 x 8% = **8,64**

1º ANO (2011): 9 meses

107,96 + 23,74 + 8,64 = 140,34 (mês) x 9 meses = **1.263,18** (total do impacto anual)

2º ANO:

140,34 + 10% (aumento salarial)= 154,37 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **2.058,00** (total do impacto anual)

3º ANO:

154,37 + 10% (aumento salarial)= 169,81 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **2.263,80** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

Pres. Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Nova Comissão)

R$ 0,00 (valor atual)

R$ 461,80 (novo valor)

1 servidor

Diferença : R$ 461,80 (461,80 x 1)= 461,80

INSS (22%) = 461,80 x 22% = **101,60**

FGTS (8%)= 461,80 x 8% = **36,95**

1º ANO (2011): 9 meses

461,80 + 101,60 + 36,95 = 600,35 (mês) x 9 meses = **5.403,15** (total do impacto anual)

2º ANO:

600,35 + 10% (aumento salarial)= 660,38 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **8.802,79** (total do impacto anual)

3º ANO:

660,38 + 10% (aumento salarial)= 726,41 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **9.683,06** (total do impacto anual)

Int. Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Nova Comissão)

R$ 0,00 (valor atual)

R$ 342,07 (novo valor)

2 servidores

Diferença : R$ 342,07 (342,07 x 2)= 684,14

INSS (22%) = 684,14 x 22% = **150,51**

FGTS (8%)= 684,14 x 8% = **54,73**

1º ANO (2011): 9 meses

684,14 + 150,51 + 54,73 = 889,39 (mês) x 9 meses = **8.004,42** (total do impacto anual)

2º ANO:

889,39 + 10% (aumento salarial)= 978,33 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **13.041,01,** (total do impacto anual)

3º ANO:

978,33 + 10% (aumento salarial)= 1.076,16 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **14.345,11** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

Pres. Patrimônio (Nova Comissão)

R$ 0,00 (valor atual)

R$ 461,80 (novo valor)

1 servidor

Diferença : R$ 461,80 (461,80 x 1)= 461,80

INSS (22%) = 461,80 x 22% = **101,60**

FGTS (8%)= 461,80 x 8% = **36,95**

1º ANO (2011): 9 meses

461,80 + 101,60 + 36,95 = 600,35 (mês) x 9 meses = **5.403,15** (total do impacto anual)

2º ANO:

600,35 + 10% (aumento salarial)= 660,38 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **8.802,79** (total do impacto anual)

3º ANO:

660,38 + 10% (aumento salarial)= 726,41 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **9.683,06** (total do impacto anual)

Integ. Patrimônio (Nova Comissão)

R$ 0,00 (valor atual)

R$ 342,07 (novo valor)

2 servidores

Diferença : R$ 342,07 (342,07 x 2)= 684,14

INSS (22%) = 684,14 x 22% = **150,51**

FGTS (8%)= 684,14 x 8% = **54,73**

1º ANO (2011): 9 meses

684,14 + 150,51 + 54,73 = 889,39 (mês) x 9 meses = **8.004,42** (total do impacto anual)

2º ANO:

889,39 + 10% (aumento salarial)= 978,33 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **13.041,01**, (total do impacto anual)

3º ANO:

978,33 + 10% (aumento salarial)= 1.076,16 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **14.345,11** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

Pregão Eletrônico

R$ 1.473,08 (valor atual)

R$ 1.750,00 (novo valor)

1 servidores

Diferença : R$ 276,92 (276,92 x 1)= 276,92

INSS (22%) = 276,92 x 22% = **60,92**

FGTS (8%)= 276,92 x 8% = **22,16**

1º ANO (2011): 9 meses

276,92 + 60,92 + 22,15 = 359,99 (mês) x 9 meses = **3.239,96** (total do impacto anual)

2º ANO:

359,99 + 10% (aumento salarial)= 395,99 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **5.278,62,** (total do impacto anual)

3º ANO:

395,99 + 10% (aumento salarial)= 435,59 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **5.806,48** (total do impacto anual)

TOTAL DO IMPACTO - COMISSÕES

2011	**42.912,48**
2012	**69.913,77**
2013	**76.905,11**

Digitalizado com CamScanner

COMISSÕES

Pres. Sindicância

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
384,83	461,80	76,97	153,93

Nº servidores	2	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		1.801,00
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		2.934,24
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		3.227,66

Integ. Sind. e Licit.

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
285,06	342,07	57,01	456,10

Nº servidores	8	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		5.336,32
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		8.694,06
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		9.563,46

Controle Interno

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
404,91	485,89	80,98	242,95

Nº servidores	3	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		2.842,47
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		4.631,01
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		5.094,11

Verba de Representação

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
285,06	342,07	57,01	57,01

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		667,04
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		1.086,76
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		1.195,43

Presidente JARI

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
404,86	485,83	80,97	80,97

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		947,37
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		1.543,48
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		1.697,83

Integ. JARI

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
269,91	323,89	53,98	107,96

Nº servidores	2	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		1.263,18
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		2.058,00
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		2.263,80

Digitalizado com CamScanner

Pres. Aval. Estag. Prob.

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
0	461,80	461,80	461,80

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		5.403,15
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		8.802,79
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		9.683,06

Int. Aval. Estag. Prob.

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
0	342,07	342,07	684,14

Nº servidores	2	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		8.004,42
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		13.041,01
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		14.345,11

Pres. Patrimônio

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
0	461,80	461,80	461,80

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		5.403,15
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		8.802,79
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		9.683,06

Int. Patrimônio

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
0	342,07	342,07	684,14

Nº servidores	2	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		8.004,42
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		13.041,01
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		14.345,11

Pregão Eletrônico

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
1473,08	1.750,00	276,92	276,92

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		3.239,96
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		5.278,62
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		5.806,48

TOTAL DO IMPACTO - COMISSÕES		
	2011	42.912,48
	2012	69.913,77
	2013	76.905,11

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

PROTOCOLO
Em 27/04/11 16:38 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Butiá, 26 de abril de 2011.

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2925/2011

SENHOR PRESIDENTE:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei nº 2925/2011, foi constatado um equívoco no valor da Gratificação do Presidente da Comissão de Licitação, do referido Projeto. Sendo assim, solicitamos a Vossa Excelência que seja procedida a retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º - É alterada a tabela de salários dos membros de Comissões de Sindicância e de Licitações, Controle Interno, Pregoeiro, JARI e Gratificação, previstas nas Leis Municipais nº 1640/2001, 1677/2002, 2260/2006, 1397/1999 alterada pela Lei Municipal nº 2211/2006, ficando, a título de realinhamento salarial, assim constituída:

COMISSÃO	VALOR PRESIDENTE	INTEGRANTE
Licitações	800,00	342,07
Sindicância	461,80	342,07
Pregão	1.750,00	-
JARI	485,83	323,89
Controle Interno	2.855,87	485,89
Verba de Representação	-	342,07

Leia-se:

Art. 2º - É alterada a tabela de salários dos membros de Comissões de Sindicância e de Licitações, Controle Interno, Pregoeiro, JARI e Gratificação, previstas nas Leis Municipais nº 1640/2001, 1677/2002, 2260/2006, 1397/1999 alterada pela Lei Municipal nº 2211/2006, ficando, a título de realinhamento salarial, assim constituída:

COMISSÃO	VALOR PRESIDENTE	INTEGRANTE
Licitações	864,56	342,07
Sindicância	461,80	342,07
Pregão	1.750,00	-
JARI	485,83	323,89
Controle Interno	2.855,87	485,89
Verba de Representação	-	342,07

Contando com a compreensão dessa Casa Legislativa, enviamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
DD.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ-RS

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 02 de maio de 2011.

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2925/2011

SENHOR PRESIDENTE:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei nº 2925/2011, foi constatado um equívoco no valor da Gratificação do Presidente da Comissão de Licitação, do referido Projeto. Sendo assim, solicitamos a Vossa Excelência que seja procedida a retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º - É alterada a tabela de salários dos membros de Comissões de Sindicância e de Licitações, Controle Interno, Pregoeiro, JARI e Gratificação, previstas nas Leis Municipais nº 1640/2001, 1677/2002, 2260/2006, 1397/1999 alterada pela Lei Municipal nº 2211/2006, ficando, a título de realinhamento salarial, assim constituída:

COMISSÃO	VALOR PRESIDENTE	INTEGRANTE
Licitações	800,00	342,07
Sindicância	461,80	342,07
Pregão	1.750,00	-
JARI	485,83	323,89
Controle Interno	2.855,87	485,89
Verba de Representação	-	342,07

Leia-se:

Art. 2º - É alterada a tabela de salários dos membros de Comissões de Sindicância e de Licitações, Controle Interno, Pregoeiro, JARI e Gratificação, previstas nas Leis Municipais nº 1640/2001, 1677/2002, 2260/2006, 1397/1999 alterada pela Lei Municipal nº 2211/2006, ficando, a título de realinhamento salarial, assim constituída:

COMISSÃO	VALOR PRESIDENTE	INTEGRANTE
Licitações	864,56	342,07
Sindicância	461,80	342,07
Pregão	1.750,00	-
JARI	485,83	323,89
Controle Interno	2.855,87	662,57
Verba de Representação	-	342,07

Contando com a compreensão dessa Casa Legislativa, enviamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 02/05/11 10:44 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Exmo. Sr.
Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
DD.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ-RS

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE: BUTIÁ

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira com finalidade de realinhar as FGs, CCs, Comissões, Verba de Representação, Bonificações e Jari, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada			
Despesa Aumentada	2011	2012	2013
3.1 – Pessoal e Encargos	177.689,13	289.494,93	318.444,34
3.2 – Juros e Encargos da Dívida			
3.3 – Outras Despesas Correntes			
4.4 – Investimentos			
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida			
T O T A I S =========➔	177.689,13	289.494,93	318.444,34
Mecanismo de Compensação	( ) Aumento Permanente da Receita mediante adoção da (s) seguinte (s) medida(s): ( ) Redução Permanente da Despesa mediante adoção da(s) seguinte(s) medida(s): (x) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. ( ) A despesa não se enquadra no conceito de despesa		

Digitalizado com CamScanner

	obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo

Obs: Metodologia de cálculo em anexo

II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

(x) A ação está sendo incluída no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 2420/09 conforme planilhas de metas e ações em anexo.

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(x) A ação está sendo incluída nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, conforme consta no anexo de metas e prioridades em anexo.

IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

(x) A despesa decorrente da execução da ação estará sendo incluída na Lei de Orçamento para o exercício financeiro de 2011, 2012 e 2013 com saldos suficientes para cobertura dessas despesas, no exercício de 2011 com créditos suplementares para ajustes os anos de 2012 e 2013 com inclusão no Projeto de Lei Da Proposta Orçamentária.

V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

(art. 17, § 2º da LRF)

1) A despesa decorrente da execução orçamentária estará prevista na Proposta de Lei de Orçamento para o exercício financeiro de 2012 e 2013 com saldos suficientes para cobertura dessas despesas e o exercício em curso já com cobertura para novas despesas. As receitas e as despesas previstas nas Propostas de Lei Orçamentária Anual serão compatíveis com as metas do resultado Primário e Nominal, previsto no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto as execuções das ações previstas não iram afetar as metas fiscais previstas.

Digitalizado com CamScanner

VI - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)

(Somente se a ação criada, expandida ou aperfeiçoada se referir a gastos com pessoal)

Item	2011	2012	2013
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	24.119.904,	26.531.894	29.185.084
(2) Gastos Totais com Pessoal Poder Executivo	11.336.613	12.470.274,	13.717.302
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	47,00%	47,00%	47,00%
(4) Acréscimo nos gastos Poder Executivo	177.689	289.495	318.444
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4) Poder Executivo Poder Legislativo	11.514.302	12.759.769	14.035.746
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	47,74%	48,09%	48,09%

Observações e/ou Ressalvas: Índices apurados em relação ao Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2011 e valores de pessoal apurado até março de 2011 com aplicação de percentual previsto para os exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Paulo Machado
Prefeito Municipal

Liane de Souza Silva
Coord. de Escrituração Contábil
CPF 414 757 040-20

Valdir Almeida dos Santos
Sec. Municipal de Finanças
Portaria 328/10

Andréa Dias Barros
Contadora
CRC/RS Nº 067299/0-7

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

Paulo Roberto Felix Machado, Prefeito Municipal de Butiá em exercício no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, de realinhar as FGs, CCs, Comissões, Verba de Representação, Bonificações e Jari, DECLARO que existirá recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta da Lei Orçamento de 2010 e projeto de Lei de Orçamento para os exercícios de 2011 e 2012.

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação dos mecanismos de compensação indicados no **ítem I.**

Butiá, 29 DE ABRIL DE 2011.

Paulo Roberto Felix Machado
Prefeito Municipal de Butiá

Digitalizado com CamScanner

COMISSÕES

Pres. Sindicância

R$ 384,83 (valor atual)

R$ 461,80 (valor realinhado)

2 servidores

Diferença : R$ 76,97 (76,97 x 2)= **153,93**

INSS (22%) = 153,93 x 22% = **33,87**

FGTS (8%)= 153,93 x 8% = **12,31**

1º ANO (2011): 9 meses

153,93 + 33,87 + 12,31 = 200,11 (mês) x 9 meses = **1.801,00** (total do impacto anual)

2º ANO:

200,11 + 10% (aumento salarial)= 220,12 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **2.934,24** (total do impacto anual)

3º ANO:

220,12 + 10% (aumento salarial)= 242,13 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **3.227,66** (total do impacto anual)

Integ. Sind. e Licit.

R$ 285,06 (valor atual)

R$ 342,07 (valor realinhado)

8 servidores

Diferença : R$ 57,01 (57,01 x 8)= **456,10**

INSS (22%) = 456,10 x 22% = **100,34**

FGTS (8%)= 456,10 x 8% = **36,49**

1º ANO (2011): 9 meses

456,10 + 100,34 + 36,49 = 592,93 (mês) x 9 meses = **5.336,32** (total do impacto anual)

2º ANO:

592,93 + 10% (aumento salarial)= 652,22 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **8.694,06** (total do impacto anual)

3º ANO:

652,22 + 10% (aumento salarial)= 717,44 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **9.563,46** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

Integ. Controle Interno

R$ 552,14 (valor atual)

R$ 662,57 (valor realinhado)

3 servidores

Diferença : R$ 110,43 (110,43 x 3)= **331,29**

INSS (22%) = 331,29 x 22% = **72,88**

FGTS (8%)= 331,29 x 8% = **26,50**

1º ANO (2011): 9 meses

331,29 + 72,88 + 26,50 = 430,67 (mês) x 9 meses = **3.876,03** (total do impacto anual)

2º ANO:

430,67 + 10% (aumento salarial)= 473,74 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **6.314,95** (total do impacto anual)

3º ANO:

473,74 + 10% (aumento salarial)= 521,11 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **6.946,40** (total do impacto anual)

Verba de Representação

R$ 285,06 (valor atual)

R$ 342,07 (valor realinhado)

1 servidor

Diferença : R$ 57,01 (57,01 x 1)= **57,01**

INSS (22%) = 57,01 x 22% = **12,54**

FGTS (8%)= 57,01 x 8% = **4,57**

1º ANO (2011): 9 meses

57,01 + 12,54 + 4,57 = 74,12 (mês) x 9 meses = **667,04** (total do impacto anual)

2º ANO:

74,12 + 10% (aumento salarial)= 81,53 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **1.086,76** (total do impacto anual)

3º ANO:

81,53 + 10% (aumento salarial)= 89,68 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **1.195,43** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

pres. JARI

R$ 404,86 (valor atual)

R$ 485,83 (valor realinhado)

1 servidor

Diferença : R$ 80,97 (80,97 x 1)= **80,97**

INSS (22%) = 80,97 x 22% = **17,81**

FGTS (8%)= 80,97 x 8% = **6,48**

1º ANO (2011): 9 meses

80,97 + 17,81 + 6,48 = 105,26 (mês) x 9 meses = **947,37** (total do impacto anual)

2º ANO:

105,26 + 10% (aumento salarial)= 115,79 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **1.543,48** (total do impacto anual)

3º ANO:

115,79 + 10% (aumento salarial)= 127,37 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **1.697,83** (total do impacto anual)

Intg. JARI

R$ 269,91 (valor atual)

R$ 323,89 (valor realinhado)

2 servidores

Diferença : R$ 53,98 (53,98 x2)= 107,96

INSS (22%) = 107,96 x 22% = **23.74**

FGTS (8%)= 107,96 x 8% = **8,64**

1º ANO (2011): 9 meses

107,96 + 23,74 + 8,64 = 140,34 (mês) x 9 meses = **1.263,18** (total do impacto anual)

2º ANO:

140,34 + 10% (aumento salarial)= 154,37 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **2.058,00** (total do impacto anual)

3º ANO:

154,37 + 10% (aumento salarial)= 169,81 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **2.263,80** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

pres. Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Nova Comissão)

R$ 0,00 (valor atual)

R$ 461,80 (novo valor)

1 servidor

Diferença : R$ 461,80 (461,80 x 1)= 461,80

INSS (22%) = 461,80 x 22% = **101,60**

FGTS (8%)= 461,80 x 8% = **36,95**

1º ANO (2011): 9 meses

461,80 + 101,60 + 36,95 = 600,35 (mês) x 9 meses = **5.403,15** (total do impacto anual)

2º ANO:

600,35 + 10% (aumento salarial)= 660,38 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **8.802,79** (total do impacto anual)

3º ANO:

660,38 + 10% (aumento salarial)= 726,41 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **9.683,06** (total do impacto anual)

nt. Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Nova Comissão)

1$ 0,00 (valor atual)

1$ 342,07 (novo valor)

2 servidores

Diferença : R$ 342,07 (342,07 x 2)= 684,14

INSS (22%) = 684,14 x 22% = **150,51**

FGTS (8%)= 684,14 x 8% = **54,73**

1º ANO (2011): 9 meses

684,14 + 150,51 + 54,73 = 889,39 (mês) x 9 meses = **8.004,42** (total do impacto anual)

2º ANO:

889,39 + 10% (aumento salarial)= 978,33 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **13.041,01,** (total do impacto anual)

3º ANO:

978,33 + 10% (aumento salarial)= 1.076,16 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **14.345,11** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

Pres. Patrimônio (Nova Comissão)

R$ 0,00 (valor atual)

R$ 461,80 (novo valor)

1 servidor

Diferença : R$ 461,80 (461,80 x 1)= 461,80

INSS (22%) = 461,80 x 22% = **101,60**

FGTS (8%)= 461,80 x 8% = **36,95**

1º ANO (2011): 9 meses

461,80 + 101,60 + 36,95 = 600,35 (mês) x 9 meses = **5.403,15** (total do impacto anual)

2º ANO:

600,35 + 10% (aumento salarial)= 660,38 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **8.802,79** (total do impacto anual)

3º ANO:

660,38 + 10% (aumento salarial)= 726,41 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **9.683,06** (total do impacto anual)

Integ. Patrimônio (Nova Comissão)

R$ 0,00 (valor atual)

R$ 342,07 (novo valor)

2 servidores

Diferença : R$ 342,07 (342,07 x 2)= 684,14

INSS (22%) = 684,14 x 22% = **150,51**

FGTS (8%)= 684,14 x 8% = **54,73**

1º ANO (2011): 9 meses

684,14 + 150,51 + 54,73 = 889,39 (mês) x 9 meses = **8.004,42** (total do impacto anual)

2º ANO:

889,39 + 10% (aumento salarial)= 978,33 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **13.041,01,** (total do impacto anual)

3º ANO:

978,33 + 10% (aumento salarial)= 1.076,16 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **14.345,11** (total do impacto anual)

Digitalizado com CamScanner

Pregão Eletrônico

R$ 1.473,08 (valor atual)

R$ 1.750,00 (novo valor)

1 servidores

Diferença : R$ 276,92 (276,92 x 1)= 276,92

INSS (22%) = 276,92 x 22% = **60,92**

FGTS (8%)= 276,92 x 8% = **22,16**

1º ANO (2011): 9 meses

276,92 + 60,92 + 22,15 = 359,99 (mês) x 9 meses = **3.239,96** (total do impacto anual)

2º ANO:

359,99 + 10% (aumento salarial)= 395,99 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **5.278,62,** (total do impacto anual)

3º ANO:

395,99 + 10% (aumento salarial)= 435,59 x 13,33 (salário + 13º + férias) = **5.806,48** (total do impacto anual)

TOTAL DO IMPACTO - COMISSÕES

2011	**43.946,04**
2012	**71.597,71**
2013	**78.757,40**

Digitalizado com CamScanner

COMISSÕES

Pres. Sindicância

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
384,83	461,80	76,97	153,93

Nº servidores	2	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		1.801,00
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		2.934,24
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		3.227,66

Integ. Sind. e Licit.

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
285,06	342,07	57,01	456,10

Nº servidores	8	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		5.336,32
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		8.694,06
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		9.563,46

Controle Interno

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
552,14	662,57	110,43	331,29

Nº servidores	3	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		3.876,03
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		6.314,95
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		6.946,40

Verba de Representação

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
285,06	342,07	57,01	57,01

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		667,04
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		1.086,76
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		1.195,43

Presidente JARI

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
404,86	485,83	80,97	80,97

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		947,37
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		1.543,48
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		1.697,83

Integ. JARI

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
269,91	323,89	53,98	107,96

Nº servidores	2	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		1.263,18
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		2.058,00
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		2.263,80

Digitalizado com CamScanner

Pres. Aval. Estag. Prob.

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
0	461,80	461,80	461,80

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		**5.403,15**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		**8.802,79**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		**9.683,06**

Int. Aval. Estag. Prob.

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
0	342,07	342,07	684,14

Nº servidores	2	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		**8.004,42**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		**13.041,01**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		**14.345,11**

Pres. Patrimônio

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
0	461,80	461,80	461,80

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		**5.403,15**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		**8.802,79**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		**9.683,06**

Int. Patrimônio

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
0	342,07	342,07	684,14

Nº servidores	2	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		**8.004,42**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		**13.041,01**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		**14.345,11**

Pregão Eletrônico

VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR	DIFERENÇA	SUB-TOTAL
1473,08	1.750,00	276,92	276,92

Nº servidores	1	
VALOR TOTAL DO IMPACTO 1º ANO		**3.239,96**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 2º ANO		**5.278,62**
VALOR TOTAL DO IMPACTO 3º ANO		**5.806,48**

TOTAL DO IMPACTO - COMISSÕES	2011	**43.946,04**
	2012	**71.597,71**
	2013	**78.757,40**

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Of. GP. nº. 127/2011

Butiá, 16 de maio de 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 2925/2011, que encontra-se baixado nessa Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
17/05/2011 13:30 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Exmo. Sr.
Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ – RS

Digitalizado com CamScanner